



Ata n.º 04/2021

— Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 03 de 2021; -----
2. Ratificação da concessão de tolerância de ponto na 2ª. Feira de Páscoa; -----
3. Aprovação de Voto de Pesar, pelo falecimento do Dr. José Puig Costa; -----
4. Ratificação da decisão de prorrogar, durante o período em que vigorar o Estado de Emergência, a isenção do pagamento de Juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, todos os pagamentos que se encontram em atraso; -----
5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo.-----

Relativamente ao período de Informações, não havia nada a relatar. Aproveita para lembrar que está a decorrer a campanha dos Censos, pelo que apela aos presentes que, junto dos seus contactos, principalmente os mais relutantes, falem da necessidade do preenchimento, uma vez que permite o



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

conhecimento de quem somos, quantos somos, onde estamos, entre outras informações muito pertinentes, uma vez que nos últimos anos a população portuguesa evoluiu muito. -----

O Presidente da Junta passou, então, a palavra ao Público. Não havendo inscrições, passou para a Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 2 de 2021;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - 2. Ratificação da concessão de tolerância de ponto na 2ª. Feira de Páscoa;; -----

O Presidente, João Morgado, começa por explicar que houve tolerância de ponto na 2ª Feira de Páscoa, sem que tivessem oportunidade de a votar, pelo que há a necessidade desta Ratificação. Seguidamente leu a Deliberação, onde consta que o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 05 de Abril – 2ª. Feira de Páscoa, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios, bem como a realização da Feira e Mercado, e que os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. Não havendo intervenções passou à votação, tendo a Deliberação sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Aprovação de Voto de Pesar, pelo falecimento do Dr. José Puig Costa; -----

O Presidente, João Morgado, leu o Voto de Pesar, onde consta que a Junta da Freguesia de Ermesinde não poderia deixar de prestar uma última homenagem a um Homem empenhado na causa pública, sendo a sua perda uma notícia extremamente triste para esta Autarquia, bem como que a aprovação deste Voto de Pesar deve ser levada ao conhecimento da sua esposa e filhos, bem como às associações que integrou, a quem esta Junta manifesta a sua solidariedade. Não havendo intervenções colocou o Voto de Pesar à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Ratificação da decisão de prorrogar, durante o período em que vigorar o Estado de Emergência, a isenção do pagamento de Juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, todos os pagamentos que se encontram em atraso. -----

O Presidente leu a Deliberação onde consta que tendo em conta que se mantêm os pressupostos referidos na deliberação nº. 01, aprovada por este Executivo em 20/01/2021, foi deliberado ratificar a decisão de prorrogar, durante o período em que vigorar o Estado de Emergência, a isenção do pagamento de Juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, de todas as situações cujo pagamento se encontre em atraso. Não havendo intervenções, o Presidente, João Morgado, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo;-----



**ermesinde**

junta de  
freguesia



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

O Vogal Bruno Ascensão toma a palavra para alertar para a existência de um sinal de aproximação a lombas na Rua Filipa de Vilhena, que foram retiradas aquando do alcatroamento da rua (mas o sinal permaneceu). Assim, alerta para a regularização da situação, com a retirada do sinal ou, o que aconselha, para a recolocação de lombas, pela aproximação à escola. -----

O Presidente, João Morgado, responde que agora a política é a não colocação de lombas, uma vez que os moradores da zona se queixam pelo barulho resultante da passagem dos veículos pelas mesmas, que dificilmente abrandam. -----

O Vogal António Mota intervém para, mais um vez, alertar para as tampas das caixas da PT, na Rua da Marginal, que, por estarem soltas, fazem muito barulho com o passar dos veículos, sendo que a Câmara Municipal de Valongo e a PT empurram a responsabilidade da reparação de um para o outro. -----

O Presidente, João Morgado, refere que irá enviar novamente um *e-mail* à Altice, a pedir que resolvam a situação. -----

Ponto seis - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Transação de parte de jazigo -----

Foi apresentado por Maria Teresa Pereira Ascensão, casada com Manuel Ferreira de Ascensão, cujos documentos de identificação de ambos se encontram anexos ao processo, em seu nome e em representação por Procuração, de seu irmão António Marques Pereira, casado com Manuela Célia Eiró Costa Pereira, cujos documentos de identificação de ambos se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse de 50% do direito, correspondente à sepultura do Lado Esquerdo, da Sepultura Perpétua nº. 0823, do qual foi Primeiro Instituidor António dos Santos Pereira, sita no Cemitério nº. 1, composta por duas sepulturas, a Sónia Maria Moreira Pinheiro, divorciada, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. -----

Analizados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



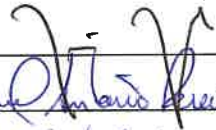





geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
\_\_\_\_\_  
João Morgado  
  
\_\_\_\_\_  
Isabel do Rosário  
  
\_\_\_\_\_  
Juliana Cardoso da Silva  
  
\_\_\_\_\_  
André do Espírito Santo  
  
\_\_\_\_\_  
Ana Filipa  
  
\_\_\_\_\_  
[Signature]